



## REGULAMENTO

### ARTIGO 1º - TEMA

REFLEX, Prémio de Fotografia CAIS | BES 2009, tem como tema **GERAÇÕES**.

*Gerações, pretende constituir o registo fotográfico de um agir conhecido ou anónimo, intencional ou acidental sobre a realidade, de tudo o que pode ser indicador de ruptura, de continuidade, de conflito, de novidade, de descontinuidade e de retorno, em campos tão vastos como o da ciência, da tecnologia, da moda, da arquitectura, da ética, da tradição, do culto, da linhagem, da geografia, do ambiente, e de tantos outros....*

### ARTIGO 2º - DESTINATÁRIOS

- a) Destina-se a todos os residentes em Portugal amantes da fotografia.
- b) Os membros e colaboradores permanentes da Revista CAIS estão impedidos de participar.

### ARTIGO 3º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Cada participante poderá apresentar o **máximo de 3 fotografias**.
- b) Serão aceites todo o tipo de imagens de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem.
- c) Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem excepção ao participante.
- d) As obras não podem ter sido apresentadas anteriormente noutros prémios ou concursos nem publicadas em meios de comunicação impressa.

### ARTIGO 4º - CONDIÇÕES DE ENVIO DAS OBRAS

a) Só serão admitidas imagens em suporte digital, por upload em [www.reflex.com.pt](http://www.reflex.com.pt) e com os seguintes requisitos:

1. Formato: JPG
2. Dimensão: Mínimo de 3000 pixéis na medida maior (largura ou altura)
3. Tamanho do ficheiro: Máximo de 3 MB

- b) O participante deverá efectuar a inscrição, preenchendo os campos de informação solicitados. Após o registo, poderá fazer login à página pessoal através de um *username* e *password*.
- c) As imagens a concurso, devem ser acompanhadas por título e/ou legenda, introduzidas nos respectivos campos de preenchimento.
- d) O utilizador poderá alterar as imagens submetidas a concurso, desde que dentro do prazo de candidaturas, não excedendo as 3 imagens por concorrente.
- e) Na área pessoal, poderá ainda visualizar as suas imagens submetidas ao concurso e respectivos dados.
- f) Só serão admitidas obras dentro do prazo de candidatura.(até 23h59 do dia 29 de Junho de 2009).
- g) A organização não se responsabiliza por eventuais sobrecargas do sistema informático que serve de plataforma ao concurso.

## **ARTIGO 5º - JÚRI DO CONCURSO**

- a) A pré-selecção das 50 melhores obras será feita por um júri interno, constituído por membros da Associação CAIS.
- b) O Júri final, composto por 5 elementos (a comunicar oportunamente), fará a selecção das obras premiadas e finalistas.
- c) Da decisão do júri não haverá apelo.
- d) O processo de avaliação do júri será através da visualização online das imagens submetidas a concurso.
- e) No final do processo de avaliação online, haverá um encontro presencial para selecção das imagens finalistas e premiadas.

## **ARTIGO 6º - CALENDARIZAÇÃO**

### **A. Selecção**

**De 29 de Abril a 29 de Junho de 2009** - Recepção das obras fotográficas por upload;

**De 1 de Julho a 17 de Julho de 2009** - Avaliação e deliberação do júri (*para efeitos de selecção as obras são apresentadas anonimamente e codificadas ao júri*).

### **B. Premiação**

**18 de Setembro de 2009** - Cerimónia pública de anúncio dos resultados e entrega dos prémios, em Lisboa (local a comunicar).

### **C. Exposição**

**De 19 de Setembro a 19 de Outubro de 2009** - Exposição inaugural, em Lisboa (local a comunicar).

## **ARTIGO 7º - PRÉMIOS**

### **1º Prémio**

- Prémio BES € 1.000
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ Mundo da Fotografia Digital”
- Capa da Edição n.º 144/Setembro da Revista CAIS

### **2º Prémio**

- Prémio BES € 600
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição n.º. 144/ Setembro da Revista CAIS

### **3º Prémio**

- Prémio BES € 400
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição n.º. 144/ Setembro da Revista CAIS

### **Menção Honrosa**

- Prémio BES € 300
- Equipamento Epson
- Assinatura anual da revista “ Mundo da Fotografia Digital”
- Publicação na Edição n.º. 144/Setembro da Revista CAIS

### **Finalistas**

- Publicação na edição n.º 144/Setembro da Revista CAIS
- Patentes na exposição.

Nota: Os prémios a atribuir estão sujeitos a alterações.

## **ARTIGO 8º - DIREITOS DE AUTOR**

Ao participar no Prémio de Fotografia CAIS|BES, cada autor cede gentilmente o direito de reprodução das suas obras para publicação na Revista CAIS, nos materiais de comunicação e outros suportes de promoção, inclusive on-line, produzidos e difundidos pela organização e/ou respectivos parceiros.

## **ARTIGO 9º - EXPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As fotografias escolhidas pelo júri como finalistas, estarão patentes em exposição num local a designar e serão publicadas na edição n.º. 144 da Revista CAIS.

A exposição inaugural de REFLEX e respectiva entrega de prémios realizar-se-á em Lisboa, em local a comunicar. A revelação dos premiados será no mesmo momento.

## ARTIGO 10º - ORGANIZAÇÃO

**REFLEX, Prémio de Fotografia CAIS|BES** é organizado pela Associação CAIS, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o patrocínio exclusivo do Banco Espírito Santo, no âmbito da sua política de mecenato à fotografia em Portugal.

- a) O desrespeito das condições contempladas por este regulamento implica a exclusão da obra e do participante da selecção.
- b) A decisão sobre a admissão das obras pertence a organização, da qual não haverá apelo.
- c) Todas as situações não contempladas por este regulamento serão decididas caso a caso pela Associação CAIS.

Para mais informações contacte:

[sonia.camacho@cais.pt](mailto:sonia.camacho@cais.pt)

T. 21 836 90 03

Este regulamento assim como o enquadramento de **REFLEX, Prémio de Fotografia CAIS|BES 2009** está disponível para download em: [www.reflex.com.pt](http://www.reflex.com.pt) ; [www.bes.pt](http://www.bes.pt)  
E [www.cais.pt](http://www.cais.pt)



Parceiros:

